



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002587/2024
Processo nº 003444/2022
Tomada de Preços nº 005/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE “ARTHUR KRUGER”.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 017/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2023, instruído no Processo nº 002587/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **09/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÕES EM IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000136	1759000000/1550000000/1502500000

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0078374570
Dados: 2025.02.06 07:44:55 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002587/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.02.06
07:44:43 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por WELFRIDO
PISKI:99618052753
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=34173682000318;
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO);
OU=presencial; CN=WELFRIDO
PISKI:99618052753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.06 17:28:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

WELFRIDO
PISKI:99618
052753
Welfrido Piski
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2022, firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira com base no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 25 de janeiro de 2025 por mais 06 (seis) meses.

Viana/ES, 25 de Janeiro 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1488413

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022

Processo Adm. nº. 12.817/2021.

Tomada de Preços nº. 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: C. E. SANCHES & CIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 022/2022, firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira com base no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 64.275,72 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 25 de janeiro de 2025 por mais 06 (seis) meses.

Viana/ES, 25 de janeiro 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1488419

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022

Processo Adm. nº. 12.817/2021.

Tomada de Preços nº. 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: C. E. SANCHES & CIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2022, firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira com base no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 148.721,76 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 25 de janeiro de 2025 por mais 06 (seis) meses.

Viana/ES, 25 de janeiro 2025.

ÂNGELA MERICIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1488422

Vila Pavão

Termos

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 002587/2024

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE "ARTHUR KRUGER".

OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 22.406,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e quatorze centavos), pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação (coluna 35-FGV) (variação janeiro/2024 para dezembro /2024).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 2.001.556,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha - 136

Vila Pavão/ES, 06/02/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1487569

Aditivo

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 002587/2024

ID CIDADES: ID CIDADES:

2022.074E0700001.01.0047

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/08/2025.

DA DESPESA: Ficha - 136

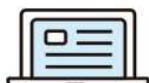
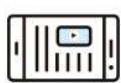
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 06/02/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1487974



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 25 de janeiro de 2025 por mais 06 (seis) meses.

Viana/ES, 25 de janeiro 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1488418

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
023/2022**

Processo Adm. nº. 12.817/2021.

Tomada de Preços nº. 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: C. E. SANCHES & CIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2022, firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira com base no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 148.721,76 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 25 de janeiro de 2025 por mais 06 (seis) meses.

Viana/ES, 25 de janeiro 2025.

ÂNGELA MERICIA CAVATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1488423

Vila Pavão

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 002587/2024

ID CIDADES: ID CIDADES:

2022.074E0700001.01.0047.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/08/2025.

DA DESPESA: Ficha - 136

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 06/02/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1487975

Câmaras

Ecoporanga

**RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9544/2025

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: GUARDIÕES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.797.183/0001-46

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024, firmado entre as partes, em 08 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

Da Prorrogação: 12 meses a contar a partir de 09 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 11.129,87 (Onze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

Valor Total: R\$ 133.558,44 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS - Ficha 11.

Data de assinatura: 06/02/2025

Ecoporanga-ES, 06 de fevereiro de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1488388

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2025

Dispensa Eletrônica Nº 90002/2025

Processo Administrativo nº 07/2025

Código de identificação:
2025.058L0200001.09.0002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09.

CONTRATADA: CERTIFYSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº: 39.383.509/0001-04

OBJETO: Contratação de Certificado Digital padrão ICP Brasil - pessoa jurídica e física - nível A3, a ser armazenado em token, para renovação, do tipo e-CNPJ e e-CPF, com prazo de validade de 3 (três) anos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025 A 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA.

Presidente Kennedy, 05 de fevereiro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino CMPK/ES

Protocolo 1487783

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 89, centro, CEP: 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ 00.683.819/0001.09, neste ato representado por seu Presidente, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº 001/2024 com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 2.039.966/0001-11, com